



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
~~01/12/2022~~ e que procedi a
retirada no dia ~~22/12/2022~~

Servidor(a)

Portaria n.º 012, de 09 de janeiro de 2023.

Substitui membro da Comissão de trabalho responsável pelos atos necessários ao processo de transição dos regimes de contratações públicas para a plena aplicação da lei nº 14.133.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor VAGNER RAMBO DE AVILA, membro da Comissão de trabalho responsável pelos atos necessários ao processo de transição dos regimes de contratações públicas para a plena aplicação da lei nº 14.133, designado pela Portaria nº 605, de 30 de setembro de 2022, em seu período de férias, pelo servidor PAULO FERNANDO DE SOUZA GEWEHER, de 09 de janeiro de 2023 até 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, 09 de janeiro de 2023.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CATIA SIMONE Assinado de forma digital por CATIA SIMONE PORTO PY
PORTO PY SIMONE PORTO PY
BUDEL:00038340003 Dados: 2023.01.10
40003 09:55:42 -03'00'

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."